

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PA 0024.19.012422-2

ACP 1522771-95.2014.8.13.0024

SEI 19.16.3598.0055844/2020-33

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sediado na Avenida Barão Homem de Melo, 329, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, presente a Promotora de Justiça Luciana Ribeiro da Fonseca, bem como o Vereador Reinaldo Gomes de Souza; a Vereadora Iza Lourença; o Presidente da Associação Comunitária Social Cultural Desportiva Gameleira, Jardim América, Nova Granada, Nova Suíça e Salgado Filho (ACSCD) Anito Mário Custódio Mendes; a Representante do Movimento SOS Mata do Jardim América Juliana Minardi Mitre Matos; a Procuradora-Geral Adjunta da Prefeitura de Belo Horizonte Izabela Boaventura Cruz Carvalho; o Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Subsecretário Guilherme Lana Pimenta; a Diretora de Programas Especiais de Urbanização da Secretaria Municipal de Política Urbana Izabel Dias de Oliveira Melo; o Conselheiro do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) Marcos Righi; o Diretor de Patrimônio da Prefeitura de Belo Horizonte Rafael Dutra; o Secretário Adjunto de Fazenda Breno Serôa da Motta; os cidadãos inscritos para fala Marimar Poblet, Rosana Maria do Pinho, Apolo Heringer, Felipe Gomes, Rodrigo Narciso, Ofélia de Lourdes Hilário de Oliveira, Magali Ferraz Trindade, Luara Colpa, Vinícius Papatella, Joviano Maia, Nilson Braz de Oliveira, Matheus Bino, Cristiano F. Monteiro de C. Alves, Eliana Silveira, Antônio Pomar, Stephanie Oliveira Bastos, Flávia Alvim, Maria Consuelita, Marcelo Barbosa, Solange Sirino Rodrigues, Pedro Tavares Lima, Frei Gilvander Luís Moreira, Flávio Moreno, Márcio Roberto Gontijo, Carla Magna da Cunha, Sara Azevedo, José Egídio do Carmo, Paulo Gonçalves Carvalho, Cláudia Pires e Olívia Mileib Uroz; e demais cidadãos presentes, e o analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Lucélio Magalhães Silva, responsável pela redação desta ata, realizou-se Audiência Pública para os fins do disposto no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, regularmente convocada por meio do Edital de Divulgação afixado na Promotoria de Justiça desde o dia 30/3/2023 e publicado no portal eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais desde o dia 4/4/2023, com o objetivo e a pauta apresentados a seguir:

### 1. Objetivo

Área Verde Jardim América: informar à coletividade sobre os principais andamentos da ação civil pública 1522771-95.2014.8.13.0024, dando transparência ao acordo homologado judicialmente no mesmo feito, bem como possibilitar aos cidadãos e à sociedade organizada manifestação sobre sua luta pela preservação da mata.

### 2. Agenda da Audiência Pública

19h23: Abertura dos trabalhos;

19h30: Apresentação das questões a serem examinadas na audiência, pela presidente da sessão;

19h35: Manifestação do Sr. Anito Custódio Mendes, presidente da Associação Comunitária Social Cultural Desportiva Gameleira, Jardim América, Nova Granada, Nova Suíça e Salgado Filho (ACSCD);

19h54: Pronunciamento da Sr.<sup>a</sup> Juliana Minardi, representante do Movimento SOS Mata do Jardim América;

20h15: Manifestação do Sr. Guilherme Lana Pimenta, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

20h27: Pronunciamento do Sr. Breno Sêroa, da Secretaria Municipal de Fazenda;

20h30: Falas do Sr. João Batista Borges Santos, representante da construtora, e do Dr. André Leo Gelape, advogado da proprietária do terreno;

20h51: Manifestação da vereadora Sr.<sup>a</sup> Iza Lourença;

20h55: Abertura da palavra aos inscitos, bem como ao Vereador Reinaldo Gomes de Souza

e 23h11: Encerramento pela presidente.

### 3. Desenvolvimento dos trabalhos

Os trabalhos foram presididos pela Promotora de Justiça Luciana Ribeiro da Fonseca. De início, a presidente informou aos presentes o histórico da autação do Ministério Público em defesa da Mata do Jardim América, esclarecendo sobre o ajuizamento, em 2.014, da ação civil pública 1522771-95.2014.8.13.0024 visando à declaração judicial da sua relevância ambiental e preservação integral, com pedido de liminar para que não fosse permitida qualquer poda ou supressão arbórea bem como suspensão do licenciamento ambiental, tendo como fundamentos, em resumo, sua importância para os processos ecológicos e sua inserção como área de Proteção Ambiental 1 no Projeto do Plano Diretor de Belo Horizonte. Disse que a liminar foi parcialmente deferida, com a proibição de que houvesse supressão ou poda de espécimes arbóreos, mas houve o indeferimento do pedido de suspensão do licenciamento. Disse que foi interposto recurso visando à reforma da decisão para que fosse suspenso o licenciamento, o qual não foi provido. Afirmou que a ação contou com a assistência litisconsorcial da Associação Comunitária Social Cultural Desportiva Gameleira, Jardim América, Nova Granada, Nova Suíça e Salgado Filho (ACSCD). Ao final, com a sentença de improcedência, havia sério risco de desmatamento da área. Diante desse contexto, foi tentado acordo visando à preservação do máximo possível de área verde, o que ocorreu, após várias reuniões. Tudo se deu antes da aprovação do Plano Diretor (Lei Municipal 11.181/2019). Em seguida, procedeu à composição da Mesa pelos Srs. Reinaldo Gomes de Souza (vereador), Iza Lourença (vereadora); Anito Mário Custódio Mendes (Associação de Moradores); Juliana Minardi (Movimento SOS Mata do Jardim América); Izabela Boaventura Cruz Carvalho (Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte); Guilherme Lana Pimenta (Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente); Izabel Dias de Oliveira Melo (Diretora de Programas Especiais de Urbanização da Secretaria Municipal de Política Urbana); Marcos Righi (Conselheiro Municipal de Meio Ambiente); Raphael Dutra (Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda) e Breno Serôa da Motta (Secretaria Municipal Adjunto de Fazenda). A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Anito Custódio Mendes, presidente da Associação de Moradores, o qual destacou os onze anos de trabalho da entidade em prol dos interesses da comunidade, especialmente no que diz respeito à proteção da mata do Jardim América, ameaçada pela construção de um grande empreendimento; afirmou que, se há mata hoje, foi a duras penas porque o projeto do empreendimento havia sido aprovado no Conselho Municipal de Meio Ambiente e havia poucos

apoios efetivos pela preservação; disse que ao longo do período em que a Associação lutou pela proteção da mata, foram realizadas diversas reuniões e manifestações como abraço simbólico, cafés solidários, celebrações, ensaios de carnaval, inclusive com a criação de um bloco; afirmou que após a decisão de improcedência pelo Juiz de primeira instância, foi preciso que cada um dos atores cedesse parte de suas pretensões, não sendo possível, naquele momento, conseguir a preservação integral de toda a mata. Em sua apresentação, a Sr<sup>a</sup> Juliana Minardi, do Movimento SOS Mata do Jardim América, apontou o surgimento de fatos novos após a formalização do acordo, que permitiriam a preservação integral da área verde, por ser ela a única entre dez bairros, sendo que o índice de áreas verdes da capital estaria abaixo do mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde, que são 36 m<sup>2</sup> por habitante. Dentre os fatos novos, teria-se uma licença ambiental de 2020, de implementação do empreendimento, que, diferentemente do que havia sido falado, preveria o corte de 465 árvores nativas, algumas ameaçadas de extinção, outras imunes de cortes, e não somente de mangueiras; a preservação seria apenas de uma parcela diminuta do bosque; quanto ao replantio na área do triângulo/meia lua, com pouca relevância ambiental, o projeto teria previsto apenas a plantação de 189 espécimes. Outro fato novo seria a emergência climática; na época do acordo, se falava apenas em mudanças climáticas. Haveria, ainda, o Estudo de Relevância Socioambiental feito pelo Projeto Manuelzão e pelo Instituto Guaicuy, que aborda a riqueza da biodiversidade da Mata do Jardim América e o seu papel no retardamento do efeito das mudanças climáticas, no balanço hídrico local, drenagem, microclima etc. No estudo, teria havido a identificação, por projetos de parceria, de espécies da fauna que vivem na área verde. Depois do acordo, o Município de Belo Horizonte teria assinado acordos internacionais para mitigação das mudanças climáticas e do efeito estufa. Hoje, pelo Plano Diretor, a área verde se enquadra como PA-1, de máxima proteção, circunstância não respeitada pelo processo de licenciamento em curso. Citou o princípio da proibição do retrocesso ambiental pelo qual não se pode perder direitos conquistados. A região ainda teria risco de contaminação do lençol freático, situado seis metros abaixo. Ainda como fato novo, haveria a TDC (Transferência do Direito de Construir), instrumento previsto no Plano Diretor em que o proprietário seria recompensado financeiramente pela preservação ambiental. Ao final, enalteceu o surgimento do Movimento SOS Mata do Jardim América. Terceiro a falar, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Guilherme Lana Pimenta destacou que meio ambiente é prioridade, que a preocupação da comunidade é também do poder público e que a preservação da Mata do Jardim América é tema de alta complexidade, que tem demandado esforços de vários setores da municipalidade. Afirmou que o processo se iniciou com a previsão de uma ocupação maior da área, com apreciação pelo COMAM, passando pelo que foi estabelecido no acordo, com ampliação da área de proteção, até desaguar no momento atual. Disse que o Município estaria a princípio limitado pela composição jurídica que desaguuou no acordo judicial, mas que buscaria alternativas para atender aos anseios sociais. Disse que as manifestações pela preservação integral da área serão levadas em conta, especialmente para a análise da possibilidade de aplicação de instrumentos legais como a Transferência do Direito de Construir, a qual demanda profundos estudos pelas áreas competentes para sua aplicação. Esclareceu que o licenciamento ambiental não tem avançado em virtude dos trâmites previstos para a efetivação da dação em pagamento e da movimentação social em defesa da preservação integral da área, estando a prefeitura na fase de escuta, diálogo e estudo das alternativas. Com a palavra, o Sr. Breno Serôa, da Secretaria Municipal de Fazenda, disse que sua missão na audiência era ouvir os cidadãos, os movimentos, internalizar as informações, fatos novos e questões debatidas e buscar as melhores alternativas dentro do estrito limite da legalidade. Informou que foi prevista no acordo a dação de uma área em pagamento da dívida tributária da propriedade onde se situa a mata e salientou que a Secretaria Municipal da Fazenda se pauta pela estrita legalidade, justiça fiscal, sendo irredutível na cobrança de tributos. Na condição de representante do empreendedor, o Sr. João Batista Borges Santos afirmou que dentro do que competia à construtora houve cumprimento do pactuado, com

redução da área bruta e de projeção, aumento da área permeável, anexação de imóvel contíguo, que a área comunitária, com a implantação do projeto, seria maior que a atual área vegetada, e que a média de compensação seria do plantio de 8 (oito) mudas para cada árvore suprimida. Em nome da dona do terreno, o advogado Dr. André Leo Gelape afirmou que o diálogo é necessário para conciliação dos interesses envolvidos; declarou que a proprietária tenta dar destinação social à área desde 2011 e que a dificuldade veio aumentando até se chegar à situação atual. Disse que a mata situada ao fundo do imóvel seria preservada e a outra parte seria compensada com replantio. Destacou que a área é de propriedade da família desde 1961 e que o plantio das árvores que lá se encontram foi feito pelo pai da atual proprietária, Sr. Wady Jorge Hubaide. Afirmou que o IPTU não é pago desde 2010 em função de problemas na aprovação do projeto, que a dívida seria quitada com a dação em pagamento e que se a intenção é a desapropriação da área deve-se conversar com o prefeito e não com a proprietária. A Dr.<sup>a</sup> Luciana Ribeiro da Fonseca destacou que a opção pela preservação integral da área verde é decisão política legítima do Município de Belo Horizonte e que a audiência foi agendada para se dar transparência ao que foi feito em relação à Mata do Jardim América e ouvir todas as pessoas interessadas em se manifestar sobre a questão. A vereadora Sr.<sup>a</sup> Iza Lourença abordou o relevante papel das áreas verdes urbanas no enfrentamento da emergência climática, parabenizou a Associação Comunitária Social Cultural Desportiva Gameleira, Jardim América, Nova Granada, Nova Suíça e Salgado Filho pelos esforços envidados e defendeu a preservação total do bosque, inclusive, por meio da TDC (Transferência do Direito de Construir). O vereador Reinaldo Gomes de Souza, por sua vez, asseverou que cuidar das áreas verdes é dever do Município e que a Mata do Jardim América é imprescindível para a população belo-horizontina. Iniciados os pronunciamentos dos participantes inscritos, Marimar Poblet, Rosana Maria do Pinho, Apolo Heringer, Felipe Gomes, Rodrigo Narciso, Magali Ferraz Trindade, Marcos Righi, Joviano Maia, Matheus Bino, Antônio Pomar, Stephanie Oliveira Bastos, Flávia Alvim, Maria Consuelita, Marcelo Barbosa, Solange Sirino Rodrigues, Pedro Tavares Lima, Frei Gilvander Luís Moreira, Flávio Moreno, Márcio Roberto Gontijo, Carla Magna da Cunha, Sara Azevedo, José Egídio do Carmo, Paulo Gonçalves Carvalho e Cláudia Pires defenderam a proteção integral da área verde. A Sr.<sup>a</sup> Marimar Poblet lembrou, mais uma vez, da TDC, que reparte os ônus, pela proteção do meio ambiente, entre Poder Público e proprietário, como medida mais adequada ao caso. O Sr. Felipe Gomes afirmou que o empreendedor estaria há treze anos sem pagar o imposto predial e territorial urbano da gleba, três anos antes de conseguir a licença prévia. A Sr.<sup>a</sup> Ofélia de Lourdes Hilário de Oliveira defendeu os trabalhos da ACSCD, declarando que, se a mata está em pé, foi graças aos esforços da associação; lembrou, ainda, da situação dos moradores em situação de rua que vivem no entorno do bosque. A Sr.<sup>a</sup> Luara Colpa, componente mais jovem da ACSCD e integrante do Movimento Parque Já, defendeu o respeito aos mais velhos, aos ativistas que vieram antes dos atuais, por sempre ouvir comentários negativos acerca do comportamento dos membros mais antigos da associação. O Sr. Vinícius Papatella questionou qual seria o valor atual da dívida tributária do terreno, qual seria o valor da propriedade pela tabela da Secretaria Municipal de Política Urbana e se o alvará de construção já fora emitido, tendo obtido resposta de que ainda não haveria alvará de construção, que o valor do débito seria protegido por sigilo e que o valor do imóvel, pela Secretaria Municipal de Fazenda, é de em torno de 21 (vinte e um) milhões de reais. O Dr. Joviano Maia afirmou que, por força do acordo, com exceção do Ministério Público, nenhum outro pactuante, nem mesmo a Associação de Moradores, poderia questionar o processo de licenciamento ambiental e que nenhum acordo seria absoluto. O Sr. Cristiano F. Monteiro de C. Alves, morador das proximidades da área verde, defendeu o projeto de implantação do empreendimento com preservação de parte da mata, alegando que a região seria tomada por usuários de entorpecentes e que a prefeitura não conseguiria tomar conta de todos os parques. A Sr.<sup>a</sup> Eliana Silveira, membro da ACSCD, disse que, na vida, aprendeu muito com pessoas humildes, como sua mãe, e que é preciso respeitar a fala do outro e ouvir para poder aprender. A Sr.<sup>a</sup> Stephanie Oliveira

Bastos indagou se a desistência de um dos empreendedores já constava do processo de licenciamento ambiental, se tal desistência vincularia a sociedade de propósito específico Barão Homem de Melo, se haveria intenção do grupo econômico em transferir os direitos decorrentes do acordo e do licenciamento para terceiras pessoas jurídicas e, em caso afirmativo, quais seriam essas pessoas. A Dr.<sup>a</sup> Flávia Alvim pontuou que, no caso, o que se veria é a mercantilização da natureza, sendo que todos nós faríamos parte dela; afinal, estaríamos em um Estado Ecológico de Direito, e a dignidade da natureza não se mediria em nenhuma espécie de dinheiro. Citou, ainda, diversos princípios do Direito Ambiental. O Sr. Pedro Tavares Lima, como forma de viabilizar a preservação integral da área verde, sugeriu desapropriação, parceria público-privada, compensação ambiental em outra região etc. O Sr. Flávio Moreno quis saber qual o montante das dívidas da construtora e do proprietário, por se tratar de dinheiro público. Entretanto, de acordo com a Secretaria de Fazenda, tais informações estariam protegidas por sigilo fiscal. O Dr. José Egídio do Carmo atestou que, com raríssimas exceções, todos desejariam a preservação total do bosque. Última a se manifestar, a Sr.<sup>a</sup> Olívia Mileib Uroz, moradora do entorno da área verde, afirmou que a proteção ambiental é dever de todos foi contrária à proteção integral do arvoredo. Ao final, verificou-se que os presentes concordaram que a mata deve ser preservada, parcial ou integralmente, tendo a maioria se posicionado pela preservação integral. Por fim, dentro da pauta previamente aprovada, a presidente, finalizando, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública.